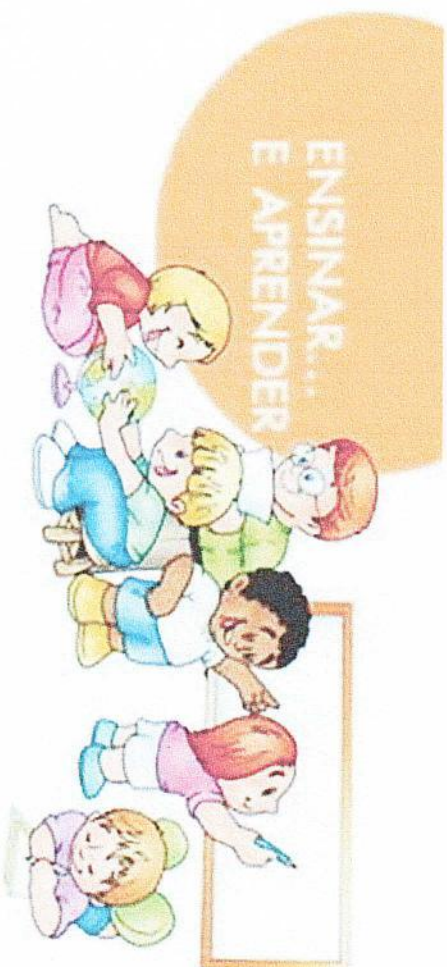


Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Fortunato Labão, S/Nº - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 517-2007
www.estanciaturisticadobarreiro.gov.br
educ@educ@saojosedobarreiro.sp.gov.br



ADM: 2024/2024

PROJETO APOIO ESTRATÉGICO DA APRENDIZAGEM ANO LETIVO DE 2024



Município: Estância Turística de São José Do Barreiro – SP.

Unidades Escolares: Creche Escola Municipal “Professor José Assis da Silva”, EMEF “Cônego Benedito Gomes França” e EMEIEF “Professor Ademar Campos”.

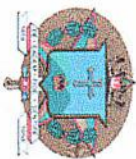
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Barreiro que necessitam de estimulação e apoio estratégico no processo de aprendizagem.

INTRODUÇÃO

Tendo este Projeto como principal objetivo garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Barreiro, que apresentam dificuldades e/ou defasagem de aprendizagem, suspeita de dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, que não são público alvo da educação especial, atendimento em estimulação estratégica de aprendizagem, criando condições de terem êxito em seu processo de desenvolvimento cognitivo, conforme estabelece a Lei Nº 14254 DE 30/11/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

A escola deve ser concebida como um espaço de igualdade para todos, nessa perspectiva o presente projeto apresenta a justificativa embasada na Política Nacional de “Educação Inclusiva” onde as diferenças do ritmo e as dificuldades de aprendizagem são respeitadas.

Realizada na Sala de Recursos Multifuncional, nas dependências da Creche Municipal Dona Dolores de Almeida Grandchamp, tem como veículo de aprendizagem estratégias diferenciadas com ênfase no lúdico, atividades a serem vivências pelos alunos que visam desenvolver o seu potencial, pela sua participação estimulando sua aprendizagem, Tendo como fundamentação teórica baseada nas ideias de Vigotsky e a interação social, de Raths com o desenvolvimento das funções cognitivas superiores e de Froebel que percebe o jogo como instrumento de ensino, no qual é possível trabalhar todas as disciplinas, apresenta a afirmativa que: “Brincar é a fase mais importante da infância e do desenvolvimento humano, neste período, por ser a auto ativa representação do interno - a representação de necessidades e impulsos internos.” (FROEBEL, 1912, pp. 54-55), desse modo a experimentação, a criatividade e a interação produzem aprendizagem.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avonilda I. Ortuzário Lisboa, 578^o Centro
CEP: 13840-000 - Tel: (12) 3117-2007
www.educacaosaojosedobarreiro.com.br
educacaoo@saojosedobarreiro.sp.gov.br

ADM: 2021/2024



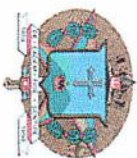
A organização dos atendimentos terá cronograma que leva em conta o número de alunos atendidos, agrupamentos, tempo de duração, horário de funcionamento, modalidades de atendimento, bem como a estruturação dos atendimentos aos alunos e orientações aos responsáveis que baseia-se na proposta de organização do AEE (Atendimento Educacional Especializado), em pequenos grupos.

JUSTIFICATIVA

Este projeto destina-se a complementar os serviços educacionais comuns, em cumprimento ao que se estabelece a Lei Nº 14254 DE 30/11/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, de modo a minimizar as dificuldades e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos utilizando procedimentos, recursos, métodos e técnicas específicas. Remete-nos a um novo olhar para apoio estratégico para desenvolvimento de habilidades necessárias para a aprendizagem, o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem a diversidade desses educandos, caracterizando-se como um espaço de atendimento especializado para alunos que ao longo de sua aprendizagem apresentam alguma característica ou transtorno que interfira nos processos de aprendizagem e/ou no desempenho escolar.

METODOLOGIA

A proposta uma metodologia que se baseia na utilização dos jogos como principal atividade didática, uma oportunidade mais ativa e envolvente para ensinar, priorizando o entrosamento entre pessoas, aluno-professor, e aluno-aluno, torna-se uma atividade em que se reconstruem as relações sociais, vivenciando a autonomia e o relacionamento social. Através da



Estância Turística de São José do Barroiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Orlando Tabaco, 578 - Centro
CEP: 13630-000 - Tel: (12) 3117-2007
www.educacaosaojosedobarroiro.com.br
educacao@saojosedobarroiro.sp.gov.br

ADM: 2021/2024



observação dos alunos, o professor poderá conhecer não só como eles estão se desenvolvendo, como também estão avançando em seu nível de conhecimento.

Nos jogos, os alunos vivenciam situações em que colocam todo seu conhecimento a prova, pois durante o jogo é possível indagar, formular estratégias, antecipar jogadas, organizar dados, verificar seus acertos e erros, inferir, deduzir, comparar, imaginar, levantar hipóteses, planejar, observar, classificar, interpretar, supor e tomar decisões, ou seja, desenvolver os processos mentais superiores.

Quanto mais cedo proporcionarmos aos alunos exercitar tais operações, mais estratégias terão a sua disposição para serem utilizadas em seu processo de ensino-aprendizagem, modificando assim suas estruturas mentais.

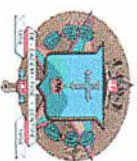
ORGANIZAÇÃO

Os alunos serão encaminhados para o atendimento do através de Avaliação Pedagógica acompanhada de histórico e relatório do aluno, validada pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar correspondente, em listagem encaminhada ao professor que desenvolverá o projeto em contrarturno, conforme segmento da Educação Básica.

Para o atendimento terão prioridade os alunos com dificuldades e/ou defasagem de aprendizagem acentuada, TDAH e suspeita de dislexia, discalculia ou transtorno de aprendizagem. As vagas restantes poderão ser preenchidas por alunos que já apresentam defasagem no desenvolvimento esperado para a idade/ano.

As atividades propostas deverão constituir-se num instrumento de apoio que respeita o processo de aprendizagem requerendo medidas especiais de educação, visando o desenvolvimento cognitivo considerando o ritmo de desenvolvimento de cada um e a especificidade do encaminhamento.

O educador ao longo do projeto deverá:

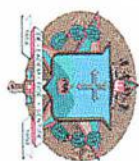


Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. João Fontenato Lobo, 578º Centro
CEP: 13430-000 - Tel: (12) 3117-2007
www.educacaodobarreiro.com.br
educacaod@educacaodobarreiro.sp.gov.br
ADM: 2021/2024



- Estruturar o com auxílio do Coordenador da Unidade Escolar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas em plano de trabalho que contemple as especificidades dos alunos encaminhados para o Projeto Apoio Estratégico de Aprendizagem;
- Entrevista inicial com responsáveis a fim de conhecer mais sobre a realidade do aluno e firmar o termo de compromisso entre escola e família quanto aos atendimentos;
- Registro das intervenções realizadas com os alunos, compondo o arquivo individual de cada aluno atendido;
- Organizar cronograma de atendimento garantindo no máximo 4 alunos por grupo de atendimento em 30 minutos semanais;
- Traçar neste plano de ação com metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo em parceria com o professor da sala regular mediante flexibilização metodológica e/ou o PEI- Plano de Ensino Individualizado;
- Realizar parceria e trocas, quando necessário, com profissionais da saúde, que atendam o aluno;
- Elaboração de diferentes estratégias para contribuir com as construções cognitivas de cada aluno; construção trimestral de parecer descritivo para devolução aos pais/responsáveis e professores.
- Pontuando o ritmo individual de aprendizagem do aluno, identificando as dificuldades e potencialidades dos alunos através da avaliação diagnóstica feita em conjunto com a Coordenação Pedagógica, registrando o desempenho de cada aluno em relatórios e/ou fichas descritivas contendo os avanços e possíveis dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades propostas- parecer descritivo serão detalhados aspectos desenvolvidos nas áreas de raciocínio lógico-matemático, leitura e escrita, emocional e motora.

AVALIAÇÃO



Estância Turística de São José do Barroiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Hortunato Lisboa, 5786 - Centro
CEP: 13850-000 - Tel: (12) 3117-2007
www.seeducacao.saojosedobarroiro.com.br
educacao@saojosedobarroiro.sp.gov.br

ADM: 2021/2024



O processo avaliativo é de suma importância em todos os âmbitos do processo educacional, agindo como norteador das decisões pedagógicas.

A avaliação deverá levar em consideração todas as variáveis, a ênfase deverá recair no desenvolvimento e na aprendizagem do aluno, sendo um processo permanente e de caráter identificador das potencialidades a serem desenvolvidas no decorrer do processo.

AVALLIAÇÃO DIAGNÓSTICA (INICIAL)

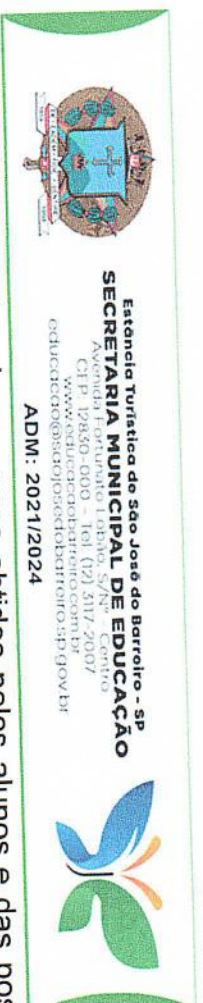
A avaliação inicial deverá focar:

Os aspectos do desenvolvimento biológico, intelectual, motor, social, linguagem e de comunicação. O nível de competência curricular: deverá ser registrado frente as capacidades do aluno em relação aos conteúdos curriculares anteriores e os conteúdos a serem desenvolvidos;

O estilo de aprendizagem: motivação, capacidade de atenção, interesses acadêmicos, estratégias próprias de aprendizagem, tipos preferenciais de agrupamentos que facilitem a aprendizagem e condições físico-ambientais mais favoráveis para aprender.

AVALLIAÇÃO CONTINUADA

A avaliação contínua permite ao professor reestruturar o plano de atendimento estabelecido após a avaliação inicial e tem como finalidade a tomada de decisões para minimizar as dificuldades, seja as que dizem respeito à aprendizagem e/ou a participação do aluno ou as que possam estar interferindo no seu desenvolvimento global, devendo utilizar os seguintes instrumentos de avaliação: anotações relevantes a cada atendimento, relatórios descritivos do desenvolvimento de cada aluno,



fichas que contenham informações e observações dos avanços obtidos pelos alunos e das possíveis dificuldades. Relatório bimestral de metacognição.

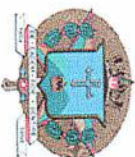
Estes documentos deverão ter a assinatura dos professores da classe regular, do Professor responsável pelo atendimento no Projeto de Apoio as Aprendizagens e da coordenação pedagógica, de maneira que, todos os envolvidos tomem ciência dos avanços dos alunos para que esses documentos sejam posteriormente anexados a ficha de acompanhamento de cada um.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto de Apoio Estratégico de Aprendizagem, caso necessário, poderá sofrer ajustes para melhor atendimento dos alunos ao longo de sua execução, de forma a auxiliar no desenvolvimento integral dos educandos, observando os aspectos cognitivo e sociais, para que possa promover uma aprendizagem crítica, criativa e desafiadora, ao mesmo tempo em que proporciona um ambiente afetuoso e seguro, faz desse Projeto não um fim em si mesmo, mas um necessário constante reavaliar das práticas propostas.

Uma escola de qualidade é uma escola em que todos tem acesso a uma aprendizagem significativa, que valoriza o indivíduo e aceita suas diferentes formas de aprender.

São José do Barreiro, 01 de março de 2024.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Tancredo de Almeida Filho, 571 - Centro
CEP: 13.140-000 - Fone: (12) 3117-2007
E-mail: www.educacao@barreiro.sp.gov.br
educacao@barreiro.sp.gov.br

ADM: 2021/2024




Samira da Silva Fonseca
RG: 23.740.390-0
Chefe de Coord. Municipal

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília: MEC, 1996.
- Diário Nacional da União, Lei Nº 14254 DE 30/11/2021.
- Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Brasília: MEC/SEESP, 2001.
- Parâmetros Curriculares Nacionais Adaptações Curriculares, Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Brasília: MEC/SEESP, 1999.
- Nota técnica nº 02/2015-MEC/SECADI/DEPEE-SEB/DICEI;
- Resolução do Conselho Federal de Educação nº 02/2001, Brasília, 2001.
- Estratégias e Orientações para a Educação de Alunos com Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem Associadas às Condutas Típicas, Brasília: MEC/SEESP, 2002.
- Saberes e Práticas da Inclusão, Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento, Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- Experiências Educacionais Inclusivas, Brasília: MEC/SEESP, 2006. RATHS, L.E., Ensinar a pensar, São Paulo, Editora EPU, 1977.
- VYGOTSKY, L. S., A formação social da mente, Martins Fontes, 1994.



Estância Turística de São José do Barroiro - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. BRUNO T. DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
Cidade de São José do Barroiro - SP - CEP: 13172-200/7
CELEFAC: 051.308.5300 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 051.308.5301
ADM: 2021/2024



vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental.

Art. 3º Educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentem alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem devem ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade, da forma mais precoce possível, pelos seus educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados e podem contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.

Art. 4º Necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde.

Parágrafo único. Caso seja verificada a necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde em que seja possível a avaliação diagnóstica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais necessários ao desempenho dessa abordagem.

Art. 5º No âmbito do programa estabelecido no art. 1º desta Lei, os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à formação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH, bem como para o atendimento educacional escolar dos educandos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Milton Ribeiro

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

João Inácio Ribeiro Roma Neto

Damarens Regina Alves